

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL – RN
TERMO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA INTERINA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da legislação vigente e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800099-74.2025.8.20.5159, oriundo da Vara Única da Comarca de Umarizal/RN, de lavra da MM. Juíza Kátia Cristina Guedes Dias, que determinou o afastamento da atual mesa diretora e a assunção interina da presidência da Câmara pelo vereador mais idoso não integrante da referida mesa, toma posse, neste ato, o senhor Maurílio Medeiros da Costa, vereador regularmente em exercício, na condição de Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal.

A referida decisão judicial foi regularmente cumprida, com a devida intimação do presidente afastado, conforme certidão nos autos, e tem efeitos imediatos até que sejam realizadas novas eleições para os cargos da mesa diretora da Câmara Municipal.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelo empossado e pelos demais presentes ao ato.

Umarizal/RN, 9 de maio de 2025.

Maurílio Medeiros da Costa
Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal

OAB/RN 11.663

(Assinatura de testemunha, se necessário)

OAB/RN 13.581

(Assinatura de testemunha, se necessário)